



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto Nº 040 de 12 de Março de 2020** - Nomeia os membros de recondução para compor o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BCN6HRQGNPDE623JZMGPDG

Decretos



DECRETO Nº 040 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DE RECONDUÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/ FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com o fulcro no que confere o art. 2º, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 026 de 26/02/2007.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados na forma da Lei Nº 026/02/2007, Art. Nº 4º, os membros abaixo relacionados para reconduzir a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- CACS/FUNDEB, do Município de Lagoa Real-Bahia, por um período de 02 (dois anos).

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Gilmar Teixeira dos Santos – Titular
- Zileide Amorim Oliveira – Suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria das Vitorias Ramos de Almeida – Titular
- Maria Livramento da Silva Dantas – Suplente

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000





- Giovanne Brito Lopes - Titular
- Lívia Jackellyne Brito Dantas - Suplente

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Reinaldo Charles Fernandes de Lacerda - Titular
- Rosilene Neves Pessoa –Suplente

V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

- Gabriel Santos de Souza- Titular
- Adenilson de Matos Santos- Suplente

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Claudiênio Alves de Almeida - Titular
- Marlene de Jesus – Suplente

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

- Valneia Duca de Matos – Titular
- Márcia de Souza Silva Lima – Suplente

VIII - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Ronaldo Santos Costa – Titular
- Dazeli Araújo dos Santos – Titular
- Darlene Dias de Castro Duca – Suplente
- Vanessa Macedo Dourado – Suplente

IX- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Gilca de Lacerda Cardoso Neves – Titular
- Leidimar da Silva Costa Farias – Suplente

X– Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Ivonete Ramos dos Santos – Titular
- Isaura Bete Ramos Santos – Suplente



Art. 2º- Este Decreto entra em vigor em sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL – BA, em 12 de março de 2020.

Pedro Cardoso Castro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000

